

PAUTA N.º 003- 2022
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 003-2022
28 - 02 - 2022

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia vinte e oito de fevereiro do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 002/2022 – Sessão Ordinária do dia 21/02/2022.</u>		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Mensagem n.º002/2022	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Encaminhando substitutivo ao Projeto de Lei n.º 044/2021 , passando o mesmo para Projeto de Lei Complementar n.º 001/2022 que institui o Programa de Incentivo Industrial e Empresarial, Visando Estimular a Geração de Emprego, Renda e Fomento ao Desenvolvimento Econômico de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.
Pedido de Informação n.º 002/2022	Vereadores signatários: Gilvan José Kóten de Oliveira e Odair Born.	Requerem seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Esclarecimento quanto foi gasto em materiais de construção, materiais elétricos e hidráulicos no ano de 2021 em todas as secretarias.• Quais as empresas vencedoras das licitações?• Qual foi o valor liquidado integral e por empresa no ano de 2021?• Quais foram obras que foram executadas?• Imagens das obras executadas.
Pedido de Informação n.º 003/2022	Vereadores signatários: Gilvan José Kóten de Oliveira e Odair Born	Requerem seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações: I- Nome do estabelecimento comercial onde foi efetuada as compras de peças para os veículos e maquinários da frota municipal de Rio Bonito do Iguaçu nos meses de janeiro a Dezembro de 2021? II- Discriminar de forma individual em quais veículos e maquinários foram feitas as substituições das peças? III- Qual oficina fez o serviço de mão de obra e solda dos caminhões e maquinas pesadas?

		IV- E quais os valores relativos a essa compra, discriminando de forma individual e de forma integral. V- Anexar cópia das notas de empenho destas aquisições.
Pedido de Informação n° 004/2022	Vereadores signatários: Gilvan José Kóten de Oliveira e Odair Born	Requerem seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações: 1. Que seja fornecido relatório a esta casa de leis, devendo constar as despesas efetivamente realizadas pela Secretária de Assistência Social de Rio Bonito do Iguaçú com a população de nosso Município. Devendo relacionar programas, projetos, ações e etc. • Requerem esclarecimento quanto foi gasto em materiais de construção doados as pessoas carentes pela secretaria de assistência social. • Quais as empresas vencedoras das licitações? • Qual foi o valor liquidado integral e por Empresa no ano de 2021? • Quais as famílias que foram contempladas?
Parecer n° 045/2021	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar n° 004/2021.
Parecer n° 044/2021	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 024/2021.
Parecer n° 063/2021	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável à tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei n° 028/2021.
Voto em separado ao Parecer n° 063/2021	Vereador Rivair José de Oliveira	Favorável à tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei n° 028/2021.
Parecer n° 070/2021	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 040/2021.
Parecer n° 071/2021	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 041/2021.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **Pedido de Informação n°002/2022;**
- **Pedido de Informação n°003/2022;**
- **Pedido de Informação n°004/2022.**

2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei Complementar n° 004/2021** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Altera dispositivos da Lei Complementar n° 037/2013 de 27/09/2013 e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n° 024/2021** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Dispõe sobre o pagamento de precatórios, na forma de acordo direto perante Juízos Auxiliares de Conciliação de Precatórios (ADCT, art. 102, § 1º), com deságio escalonado conforme ano orçamentário, de valores devidos a credores originários.

- **Projeto de Lei nº028/2021** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Declara de interesse social e autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e da outras providências.
- **Projeto de Lei nº 040/2021** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e da outras providências.
- **Projeto de Lei nº 041/2021** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito Com a Agência de Fomento do Paraná S.A.
- **Projeto de Lei nº001/2022** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que autoriza a participação com reservas, do município de Rio Bonito do Iguazu no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, e da outras providencias.

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Não há.**

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Não há.**

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- **Não há.**

Rio Bonito do Iguazu, 28 de fevereiro de 2022.



ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente